



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do Processo Administrativo: ____/2024

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação e Departamento da Assistência Social.

Data: 18/10/2024

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública para a aquisição de computadores, impressoras e televisor para equipar, respectivamente, a Secretaria Municipal de Educação e o Departamento de Assistência Social.

A contratação pretendida encontra-se amparado pelo Plano Anual de Contratações e encontra-se devidamente previstos no planejamento orçamentário do órgão e do departamento.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição do presente objeto tem como finalidade a execução da Resolução SEGOV nº 14, de 3 de abril de 2024, que autoriza o repasse de recursos financeiros decorrentes de programações incluídas na Lei Orçamentária Anual de 2024 por emendas individuais e de blocos na modalidade transferência especial, nos termos dos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Os itens escolhidos para o uso dos recursos financeiros supracitados, foram escolhidos tendo em vista a necessidade de reequipar a sala de informática, substituindo computadores que estão em condições precárias de uso; também faz-se necessário a troca dos computadores utilizados na recepção da Escola Municipal Padre Jaime Antunes de Souza e da Secretaria Municipal de Educação, oferecendo um equipamento mais moderno para execução de programas para uso administrativo, além de garantir maior segurança na guarda de arquivos de alunos e ex-alunos, servidores ativos e inativos, além de maior rapidez na operacionalização de sistemas de gestão, necessários para execução de programas para maior captação de recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

O televisor será utilizado na sala multimídia, oferecendo mais possibilidades de recursos audiovisuais para que os professores possam diversificar as atividades propostas, propiciando aulas mais dinâmicas e interessantes, além de um momento de recreação para as crianças das séries iniciais, e do Período Integral.

O Departamento Municipal de Assistência Social vem justificar a de duas impressoras e um computador para equipar o setor do CadÚnico do Município de Coimbra -MG através do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS).

A Criação do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS), através do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME (RESOLUÇÃO CNAS / MDS Nº 96, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023), justificou-se pela existência de um volume significativo de registros unipessoais e de cadastros com informações inconsistentes ou desatualizadas no Cadastro Único, tendo permitido a membros de uma mesma família, que estão cadastrados separadamente, receber mais de um benefício, ao mesmo tempo em que segmentos mais vulneráveis da população ficam excluídos dos programas sociais. Essa quantidade de registros unipessoais também não corresponde ao perfil majoritário das famílias brasileiras atualmente, o que faz com que as informações do Cadastro Único deixem de refletir a realidade dos territórios, prejudicando a utilização desses dados para planejamento e monitoramento de políticas públicas. Assim, esse quadro exige a imediata requalificação da base de dados do Cadastro Único, por meio do foco no tratamento dos registros inconsistentes e das ações previstas no PROCAD-SUAS.

O PROCADSUAS tem duas linhas de frente: atualização e regularização de cadastros unipessoais que sejam públicos das Ações de Qualificação do Cadastro Único, conforme listagens enviadas pelo MDS aos municípios; e a Busca ativa de famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE), em especial população em situação de rua e povos indígenas. Pessoas idosas, pessoas com deficiência; e crianças em situação de trabalho infantil também são públicos prioritários do Programa.

Justifica-se a compra destes itens também pelo fato de o computador do setor do CADÚNICO estar totalmente defasado, com recorrentes idas ao conserto, tendo prejudicado os serviços. A impressora, que é alugada, constantemente tem atolamento de folhas, o que acarreta um gasto maior de papel e consumo de tonner, e a empresa mantenedora tem sede na cidade de Viçosa, o que dificulta ainda mais a resolução. E no ano de 2023 criou-se dois cargos de recenseadores para atualização dos cadastros, que foram custeados com o recurso do PROCAD, porém o recurso não foi totalmente esgotado, sendo reprogramado para o ano de 2024. Este recurso permite também equipar o setor do CADÚNICO, evitando-se assim, a devolução do recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

RECURSO: O recurso a título de financiamento federal do PROCAD-SUAS foi repassado em parcela única na modalidade fundo a fundo, isto é, do Fundo Nacional de Assistência Social para os Fundos de Assistência Social Estaduais, do Distrito Federal ou Municipais, em contas específicas, abertas pelo governo federal, conforme estabelece a Portaria MDS nº 871, de 29 de março de 2023

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

- 4.1 O material adquirido deverá atender as especificações detalhadas no item 7, deste documento. Em hipótese alguma serão aceitos materiais em desacordo com as condições predefinidas.
- 4.2 O contratado deverá entregar os itens no prazo estipulado no presente documento, conforme particularidades do órgão.
- 4.3 As entregas deverão ser realizadas nos seguintes endereços de acordo com as autorizações de fornecimento: Secretaria Municipal de Educação, Rua São Sebastião, nº 89, Centro, Coimbra/MG; e Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho das Crianças, Rua José Matias Cunha, S/N, Centro, Coimbra/MG e no Departamento de Assistência Social, Avenida Ernesto Lopes, 390, Centro em Coimbra – MG.
- 4.4 O contratado deve fornecer garantia dos itens e serviços de, no mínimo, 12 meses, contados a partir da entrega, optando por materiais de alta durabilidade e de fácil manutenção, limpeza e higienização.
- 4.5 O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica para a entrega do material a ser adquirido. Deverá também fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa.
- 4.6 Caberá ao contratado repetir procedimentos às suas próprias custas para corrigir falhas verificadas, principalmente na hipótese de entrega de material em desacordo com as condições pactuadas.
- 4.7 Na aquisição destes itens a contratada deverá fornecer materiais novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.
- 4.8 Deverão ainda serem observados os Critérios de Sustentabilidade Ambiental, que trata a Instrução Normativa SLTI/MPOG 01/2010. A Contratada observará as normas de sustentabilidade previstas no Guia de Licitações Sustentáveis da AGU, bem como, em outras legislações vigentes, as quais UASG 373046 Estudo Técnico Preliminar 6/2022 constituem-se em medidas para minimizar a geração de resíduos e rejeitos e prever sua destinação ambiental adequada.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Considerando diferentes fontes, bem como analisando-se contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, sustentado nas informações apresentadas neste instrumento, resta comprovada a capacidade do mercado fornecedor e atender satisfatoriamente às necessidades demandadas.

Por tratar de material permanente, a solução disponível no mercado é a aquisição.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para atendimento da demanda em questão, a solução proposta é a realização de processo licitatório, visando a aquisição com instalação dos equipamentos para uso na sala de informática, secretarias escolares e sala multimídia, nos termos e descrição presentes neste instrumento.

O certame deverá possibilitar a ampla concorrência entre os fornecedores interessados, desde que atendam aos requisitos mínimos de habilitação e do objeto, a se fazerem constantes no Edital e Termo de Referência.

O critério de julgamento das propostas será processado pelo menor preço por item, dentre as licitantes habilitadas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, desde que as mesmas estejam em conformidade com as condições preestabelecidas neste Termo de Referência e em Edital.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação do seguinte item e quantitativo:

Item	Quant	Ref.	Descrição do material/serviço	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
01	7	UN	Computador Completo Intel Core i5 8GB, SSD 512GB. Windows 10 Monitor LED 19.5 Placa Mãe: Chipset: Intel. Conexões: HDMI, 3x áudio, LAN, Ps2 e 4x USB. Áudio: HD de alta definição 5.1 canais. REDE: LAN gigabit 10/100/1000. Processador: Modelo: Core i5 Núcleos: 4 Threads: 4 Cache, 6MB Memória: Capacidade 8GB. Armazenamento: Tipo SSD. Capacidade: 512GB. Gabinete: Tipo: Micro ATX compacto. Cor: preto. Conexões: 2x USB e 2x Áudio. Fonte Real Bivolt. Garantia de, no mínimo, 1 ano.	R\$ 2.760,00	R\$ 19.320,00
02	2	UN	Computador completo, desktop. Processador: Intel Core I7, memória RAM de 32GB DDR3. Placa Mãe B75 Socket 1150 e suporte para	R\$ 3.949,33	R\$ 7.898,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

			Core i3/i5/i7. Lan 100/1000 Mbps e com expansão de até 32GB DDR3 SSD SATA de 1TB. Placa de vídeo: Onboard Intel Graphics. Monitor: Tela de LED com formato Widescreen de 19 polegadas. Resolução HD de 1600x900 com interface de vídeo VGA e HDMI. Bivolt Automático. O computador deverá conter: Uma CPU com os componentes indicados, monitor de 19 polegadas, teclado de teclas macias, padrão ABNT com “ç” (cedilha), um mouse de 1000 DPI com 3 botões, dois cabos de alimentação para ligar a CPU e o monitor, um adaptador USB para conexão Wi-Fi.		
03	1	UN	APARELHO TELEVISOR Tipo SMART TV cor preta, Tela Plana de LED com tamanho mínimo de 60 polegadas com Design Slim; Visor Ultra HD (4K) com resolução de imagem 3840x2160; Frequência de tela de no mínimo 120 Hz; Áudio com potência sonora (RMS) mínima de 20W; Convergência com espelhamento da TV para mobile e do Smartphone para TV; Conexão DLNA; WiFi Direct; Navegador web; com Processador Quad Core ou Dual Core; Conectividade mínima: HDMI = 3 conexões, USB = 2 conexões, 1 Entrada de Componente (Y/Pb/PR), 1 Entrada de Vídeo Composto (AV), 1 Ethernet (LAN), 1 Saída de Áudio Digital, 1 Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo) e Rede Sem Fio Integrada. O equipamento deve possuir recursos ecológicos e Selo Procel A, com fonte de alimentação bivolt, contendo: controle remoto (com baterias inclusas), cabo de força, manual do usuário em língua portuguesa e manual eletrônico.	R\$ 3.830,00	R\$ 3.830,00
04	02	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 4800 X 1200 DPI, TIPO IMPRESSÃO JATO TINTA, CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA 250 FL, TIPO PAPEL A4, CARTA, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 20 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 33 PPM	R\$ 2.969,33	R\$ 5.938,66
05	01	UN	MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR SUPERIOR A 8, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD TB. ARMAZENAMENTO SSD 310 A 500, MONITORS EM MONITOR POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES,	R\$ 3.570,00	R\$ 3.570,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

TOTAL: R\$ 40.557,32

8- ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é de R\$ 40.557,32 (quarenta mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Ao adquirir os objetos desta licitação, pretende-se estruturar a sala de informática, sala multimídia e secretarias da Escola Municipal Padre Jaime Antunes de Souza, com bons equipamentos, garantindo a continuidade dos serviços pedagógicos e administrativos da referida escola.

11 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Conforme rege a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão), os órgãos da Administração Pública, quando da aquisição de bens, poderão exigir critérios de sustentabilidade ambiental. No processo em apreço, são aplicáveis (Art. 5º):

Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

Os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada pela diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

12 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Esta equipe de planejamento declara ser esta contratação VIÁVEL, mediante as condições aqui dispostas, respeitados os normativos e bases legais, e ainda, diante da necessidade imediata dessa contratação. Ademais, as soluções aqui propostas se mostram adequadas para o fim pretendido.

13 - ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

- Documento de Formalização de Demanda (DFD) (Anexo I)
- Termo de Referência (Anexo III)

14 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Maria do Carmo Massenssini Santos
Diretora do Departamento Municipal de Educação
Matrícula: 112782
CPF: 329.257.276-20

Ariane Amélia Duarte Calil de Rezende
Diretora de Assistência Social
Matrícula: 112772
CPF: 074.175.556-40